



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2017
DE: 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre **APROVAÇÃO** das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao **Exercício financeiro de 2015**, gestão do Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal, referentes aos Balancetes e Balanço Geral do **exercício financeiro de 2015**, Gestão do Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, de conformidade com o Parecer Prévio nº 106/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 13 DE MARÇO DE 2017.

RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE